



REDE DE CASAIS - 2º ENSINO DO MÊS DE NOVEMBRO – 2024

AS CRISES QUE UM CASAL PODE VIVER

As eventuais crises que um casamento pode passar, segundo o mesmo autor, são:

- 1ª – A crise de ser dois;
- 2ª – A crise da convivência efetiva do casal;
- 3ª – A crise do nascimento dos filhos;
- 4ª – A crise do crescimento dos filhos;
- 5ª – A crise do casamento dos filhos;
- 6ª – A crise do tornar-se avó/avô;
- 7ª – As crises acidentais.

1ª crise: A crise de ser dois

De acordo com Garcia Pintos (1997), uma pessoa deve resolver primeiramente a sua identidade pessoal para poder integrar-se ou dar início à vida familiar, uma vez que não deverá buscar, na família futura, questões que superem as suas próprias possibilidades, buscar no outro a resolução das suas carências entre outras dificuldades. A pessoa deve resolver-se como o “ser um”, isto é, desprender-se da extrema individualidade; caso diagnóstico familiar contrário, fará do outro uma extensão de si, e não assumirá o seu novo status de vida que se inaugura com o casamento, o “ser dois”, para então perceber e respeitar a outra pessoa. Essa tarefa, nessa nova situação de vida, não é simples.

Como, da noite para o dia, seremos dois? Como seremos uma só carne, se a pessoa aprendeu até o momento do casamento a ser uma pessoa, e a pensar e comportar-se dessa forma? Dizemos assim: “Será que a pessoa que decidia tudo sozinha – o que comprar, aonde ir, para onde viajar, a que hora voltar para casa, entre tantas pequenas decisões – conseguirá, como em um passe de mágica, decidir com o outro? Ela passará a compartilhar sempre com a outra pessoa as suas decisões, de um momento para o outro?”.

É evidente que não! Essa nova configuração de vida trará uma crise: a crise de ser dois. E ao experimentar e viver essa crise, ambos irão amadurecer. Trata-se de uma arte: a arte de saber partilhar a vida! Esse é um desafio possível, que não ocorre de um dia para o outro; antes, é um processo. Com o casamento, a pessoa deverá aprender uma outra maneira de viver. Essa integração não significa que ambos perdem a sua individualidade; mesmo formando um casal, o indivíduo continua possuindo os seus projetos e sonhos. No entanto, na vida de casado não se decide nada mais sozinho. Cada decisão deve ser tomada pelo casal, e cada pessoa é participante ativo das decisões e escolhas, pois cada passo dado passa a ser da família e para a família.

2ª crise: Convivência efetiva do casal

Segundo Garcia Pintos (1997), essa crise está relacionada ao choque entre as culturas familiares. O que isso significa?

Significa que cada um dos cônjuges foi educado em um ambiente diferente, por uma família diferente, com costumes, hábitos e conceitos bem diversificados. Essas diferenças trarão vários comportamentos para os cônjuges, que se manifestarão em pequenos detalhes do cotidiano. O namoro e o noivado não são capazes de revelar essas diferenças para o casal, por mais tempo que tenham convivido. Essas manifestações ficam evidenciadas no casamento, uma vez que existe uma constância no convívio: o acordar e dormir diário. A

vida em comum faz essa realidade ficar evidente para os dois. Para a superação dessa crise, o casal deverá encontrar uma terceira cultura familiar: a dos filhos. Essas diferenças podem trazer conflitos constantes. São eles: diferenças alimentares, nos gostos pelas roupas, na arrumação da casa, na organização do guarda-roupa, na administração do dinheiro e em tantas outras questões que o convívio diário evidencia (Garcia Pintos, 1997).

3ª crise: Nascimento dos filhos

O nascimento dos filhos é um momento especial na vida de um casal; no entanto, é uma “convulsão”. Agora, tem-se a entrada de um terceiro, deixa-se de ser dois para ser três. Não é possível pensar somente em um, nem mesmo nos dois; agora, o terceiro é um ser que precisa de cuidados, e suas necessidades muitas vezes tornam-se prioritárias. Todas as decisões devem considerar essa pessoa que acaba de chegar. Aspectos como planejamento de viagens (atentando ao local adequado para crianças), vida financeira, passeios, de uma forma geral, devem levar em consideração a presença do filho.

A vivência da sexualidade (local, horário) também muda, assim como o local para morar, o fato de não mais conseguir descansar quando se quer e, assim, muitas escolhas do casal dependerão do filho. Quando o pai e a mãe conseguem configurar essa nova realidade na vida de ambos, a vivência familiar adquire um novo sabor.

Experimenta-se um amor que não tem como se medir, e se vive uma entrega de vida. Quando isso ocorre, visualiza-se realmente a vida plena familiar acontecendo. É impressionante como a chegada do filho confere, de fato, a clareza de que a família está sendo constituída. Normalmente, ela traz uma nova forma de ver o mundo, propiciando aos pais mais responsabilidade e trazendo, cada vez mais, o desejo de cuidar (Garcia Pintos, 1997).

4ª crise: Crescimento dos filhos

Essa crise, para Garcia Pintos, refere-se ao crescimento dos filhos e, conseqüentemente, à possível dificuldade de aceitar que eles não são propriedade privada, mas que são dados pela vida, temporariamente. Pode ser difícil compreender que o filho é autônomo, que precisa seguir a sua própria vida e tornar-se um ser independente (Garcia Pintos, 1997).

5ª crise: Casamento dos filhos

Essa crise refere-se, segundo o mesmo autor, a integrar-se com outra família, a perder e/ou ganhar um(a) filho(a).

A realidade dessa crise está diretamente relacionada à síndrome do ninho vazio. Os filhos saem de casa para formar uma nova família e o casal, o pai e a mãe, voltarão a ser dois. Se os mesmos não resolveram essa realidade da convivência entre eles, provavelmente vivenciarão essa situação no momento da saída dos filhos (Garcia Pintos, 1997).

6ª crise: Quando se torna avô/avó

Garcia Pintos (1997) esclarece que o momento de ser avô e avó constitui uma crise, uma vez que a chegada dos netos serve para organizar a vivência da perda do seu filho, que ora se constituirá como pai e estará atento à sua família, como também a entrada em uma nova etapa: a pessoa se vê em uma nova fase da sua vida, ou seja, a velhice.

7ª crise: As crises acidentais

Existem ainda as crises acidentais, que se relacionam a situações inesperadas, podendo ocorrer a qualquer momento da vida do casal, como, por exemplo, a gravidez antes do casamento, separações conjugais, viuvez precoce, falecimento dos filhos, esterilidade do casal, adoção, delinquência ou drogadição dos filhos, transtorno da sexualidade, mudança brusca de vida, falência, riqueza, roubos, incêndios e outras situações inesperadas (Garcia Pintos, 1997).

No caso da morte de um dos cônjuges, segundo o autor, trata-se na realidade de voltar a ser um. Nesse sentido, a pessoa volta a encontrar-se consigo, com tudo o que se é, ou seja, com a sua individualidade. Caso

essa pessoa tenha se esquecido de si mesma e tenha se anulado completamente em função do outro, ela poderá encontrar dificuldades em viver essa nova fase. No entanto, caso ela tenha experimentado a vida matrimonial sem se esquecer de si mesma, encontrará lembranças que possibilitarão resolver e vivenciar bem a sua viuvez (Garcia Pintos, 1997).

Podemos citar também as crises acessórias, que advém das situações externas, mas que influenciam a vida familiar, tais como guerras, revoluções, crises econômicas e/ou políticas entre outras (Garcia Pintos, 1997).

Organizado por: Luci Mara – cofundadora da Com. Católica Boa Nova

Referência: <https://formacao.cancaonova.com/relacionamento/casamento/as-crieses-proprias-do-casamento/>

Para partilhar:

1. Relembre os momentos de crise.
2. Identifique as crises que ainda não foram superadas.
3. Você tem algo ou alguém que precisa perdoar?
4. Quais estratégias é preciso buscar para superar as crises?